

311

### RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

|  |                             |  |
|--|-----------------------------|--|
| <b>Nome ou Razão Social</b><br>ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM   |                             | <b>Matrícula</b><br>CNPJ: 26.047.928/0001-15   |
| <b>Número de Inscrição</b>   |                             | <b>DISCRIMINAÇÃO:</b><br>1 - Valor do Serviço prestado: 661,94<br>2 - ISS.....: 0,00<br>3 - INSS.....: 72,81<br>4 - IRRF.....: 0,00<br>5 - SEST/SENAT.....: 0,00<br>6 - Outros Proventos.....: 0,00<br>7 - Outros Descontos.....: 0,00<br><b>Valor Líquido: 589,13</b> |
| <b>INSS</b><br>20970279447   | <b>CPF</b><br>05084364607   |  |
| <b>Documento de Identidade</b>   |                             |  |
| <b>Número</b><br>MG12441043  | <b>Orgão Emissor</b><br>SSP |  |
| Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 589,13 (Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Treze Centavos), conforme discriminação. |                             |  |
| Contagem, 18 de março de 2020  |                             | <i>Renata Fernandes da S. Araújo</i><br>RENATA FERNANDES DA SILVA ARAUJO   |

### RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

|  |                             |  |
|--|-----------------------------|--|
| <b>Nome ou Razão Social</b><br>ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM   |                             | <b>Matrícula</b><br>CNPJ: 26.047.928/0001-15   |
| <b>Número de Inscrição</b>   |                             | <b>DISCRIMINAÇÃO:</b><br>1 - Valor do Serviço prestado: 661,94<br>2 - ISS.....: 0,00<br>3 - INSS.....: 72,81<br>4 - IRRF.....: 0,00<br>5 - SEST/SENAT.....: 0,00<br>6 - Outros Proventos.....: 0,00<br>7 - Outros Descontos.....: 0,00<br><b>Valor Líquido: 589,13</b> |
| <b>INSS</b><br>20970279447   | <b>CPF</b><br>05084364607   |  |
| <b>Documento de Identidade</b>   |                             |  |
| <b>Número</b><br>MG12441043  | <b>Orgão Emissor</b><br>SSP |  |
| Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 589,13 (Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Treze Centavos), conforme discriminação. |                             |  |
| Certificamos que o <input type="checkbox"/> Material<br>Contagem, 18 de março de 2020 <input type="checkbox"/>   |                             | <i>Renata Fernandes da S. Araújo</i><br>RENATA FERNANDES DA SILVA ARAUJO   |
| deste documento foi recebido e conferido   |                             |  |

MG159030301

312



### TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2

**Conta destino:** 3814 / 013 / 00021950-4

**Nome destinatário:** RENATA FERNANDES DA SILVA ARAUJO

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 589,13

**Data de débito:** 24/03/2020

**Data/hora da operação:** 24/03/2020 13:41:54

**Código da operação:** 241341

**Chave de segurança:** 234172801X91AS8A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

313

1º TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

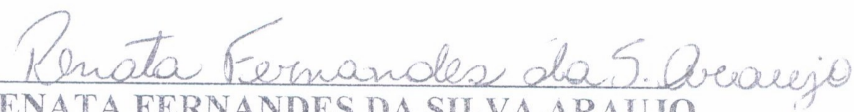
**CONTRATADO:** RENATA FERNANDES DA SILVA ARAUJO, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG12441043 e do CPF 05084364607, CTPS nº 00000098374, série 00105-MG e PIS de número 20970279447.

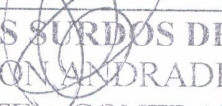
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

- 121. Fica prorrogado a vigência do contrato até 31/03/2020.
- 122. As demais cláusulas do contrato de trabalho permanecem inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de março de 2020.

  
RENATA FERNANDES DA SILVA ARAUJO  
CONTRATADA

  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE



Testemunha



Testemunha